



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100
Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0003855-7

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 082565756

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0010181-8**

217ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Exto Blue Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 021.040.0010-6/ 0014-9/ 0290-7

Local: Rua Itapicuru, 837, 861 e 849

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 29/11/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a uso misto contemplando conjunto residencial, comércio diversificado e serviços de armazenamento e guarda de bens móveis, subcategorias de uso R2v-2, nR1-3 e nR1- 15, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa.

INFORMAÇÃO/048/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de maio de 2.023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, entendeu por suspender os prazos nos termos do artigo 15 do Decreto nº 58.955/19 para manifestação de SP Urbanismo quanto a possível incidência de melhoramento viário nos lotes inseridos no perímetro expandido da Operação Urbana Água Branca, conforme relatado por RESID em doc. 080871461. Deliberou ainda, após retorno, pela emissão de comunique-se único com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. 080871461) e SVMA/GTMAPP (doc. 082279360), com exceção dos itens 1 e 3 de SMUL, e item 10 de SVMA, com inclusão de solicitação de SP Urbanismo, se necessário. Caso permaneçam dúvidas com relação às áreas técnicas, após o atendimento do comunique-se, o processo poderá ser submetido à análise da CEUSO.

São Paulo, 03 de maio de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTARAM:

Thays Santos Hamad

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess
Chefe de Assessoria Técnica - Substituto(a)
Em 05/05/2023, às 16:04.